CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE VEREADORA THABATTA PIMENTA

Thabatta
VEREADORA DO POVO

REQUERIMENTO:	DESPACHO:
Requer o envio de ofício à SEMSUR, solicitando o cumprimento da Lei Ordinária nº 7.754, de 18 de setembro de 2024, que denominou a praça localizadas na Travessa do Cruzeiro / Rua José O de Melo, no bairro da Redinha, Zona Norte de Natal , COM O PRAÇA DO CRUZEIRO BRENO YAN DA SILVA.	_____ _____ _____ Natal,_____de_____de 2025. PRESIDENTE

THABATTA PIMENTA, vereadora eleita no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer o envio de ofício à SEMSUR, solicitando o cumprimento da Lei Ordinária nº 7.754, de 18 de setembro de 2024, que denominou a praça localizadas na Travessa do Cruzeiro / Rua José O de Melo, no bairro da Redinha, Zona Norte de Natal , COM O PRAÇA DO CRUZEIRO BRENO YAN DA SILVA.

Justificativa: O presente requerimento visa a alteração da denominação da Praça do Cruzeiro, situada no bairro da Redinha, Zona Norte de Natal, para Praça do Cruzeiro Breno Yan da Silva, em justa e merecida homenagem a este jovem que deixou um legado cultural e social marcante no Bairro da Redinha.

Breno Yan da Silva, carinhosamente conhecido como "Anjinho", faleceu de forma precoce e trágica em 2023, vítima de uma alergia alimentar através de ingerir um alimento com camarão. Morador da Redinha, bairro histórico da cidade do Natal e berço tradicional do carnaval potiguar, Yan destacou-se como um verdadeiro agente cultural, fundador e idealizador do Bloco do Anjinho, que rapidamente se consolidou como um dos maiores blocos carnavalescos da região.

Mais do que preservar e valorizar a cultura popular, Yan contribuiu ativamente para o fortalecimento dos laços comunitários, promovendo ações sociais como a entrega de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade, sempre com o propósito de unir a alegria do carnaval à solidariedade. Após seu falecimento, sua esposa deu continuidade ao bloco, mantendo viva a chama de seu ideal e ampliando ainda mais sua relevância no carnaval da Redinha.

A denominação da Praça do Cruzeiro com o nome de Breno Yan da Silva representa não apenas uma homenagem póstuma, mas também o reconhecimento da importância de sua atuação cultural, social e comunitária, perpetuando sua memória no coração da Redinha e da cidade do Natal.

Assim, pela relevância histórica, cultural e social de Breno Yan da Silva, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:
SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal
Secretário: Felipe Queiroz da Cunha Alves
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta
CEP:59025-400Telefone:(84)3232-801

Palácio Padre Miguelinho, em / /2025.

Vereadora Thabatta Pimenta

Lido no expediente: ___/_____/_____Secretário: _____